



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII - Edição nº 01288 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAB182E787009691D3CFF9DC62FEA269

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 48/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 36/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 37/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 41/2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021

COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME, com endereço à Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP 45.204-233, CNPJ/MF Sob o **13.388.691/0001-94**, através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do R.G. n.º **792305901**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **010.737.565-64**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 776.423,44 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 02

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EPSON	100	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA B/Y/C/M USB, FUNÇÃO: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, DISPLAY TIPO LCD, CONECTIVIDADE USB/WI-FI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PP COR PRETA 15PP COLORIDA, RESOLUÇÃO 5760X1440DPI.	1.425,00	142.500,00
002	EPSON	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA WI-FI - TAMANHO A3 COM DIGITALIZADOR	4.185,00	8.370,00
003	KYOCERA	70	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER; IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI; VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4). CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO 50.000 PÁGINAS.	3.500,00	245.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

004	CANON	10	UN	SCANNER DUPLEX, DIGITALIZA ATÉ 3.000 PÁGINAS POR DIA; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM OU 60 IPM A 200 DPI E A 300 DPI, CONEXÃO USB, VOLTAGEM DE 220V	2.093,00	20.930,00
TOTAL DO LOTE						416.800,00

LOTE 05

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TS SHARA	30	UN	ESTABILIZADOR 2000 WATTS	636,67	19.100,10
002	INTELBRAS	5	UN	ACCESS POINT DUAL BAND AC DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADES DE 450 MBPS EM 2.4GHZ E 1300 MBPS EM 5GHZ, COM ALTA CAPACIDADE, SUPORTA ATÉ 500 USUÁRIOS CONECTADOS COM ESTABILIDADE, SEGURANÇA E UM WI-FI DE LONGO ALCANCE.	2.650,00	13.250,00
003	IMPORTWAY	3	UN	ASPIRADOR DE LIMPEZA INTERNA PARA COMPUTADORES	356,67	1.070,01
004	TS SHARA	40	UN	ESTABILIZADOR 300VA	142,67	5.706,80
005	HUSKY	20	UN	FONE DE OUVIDO HEADPHONE COM MICROFONE; FALANTE: 50 MM IMPEDÂNCIA: 32±15% SENSIBILIDADE: 108±3DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ – 20 KHZ MICROFONE: 6.0 X 2.7 MM CORRENTE DE OPERAÇÃO: 30MA COMPRIMENTO DO CABO: 2.0M PLUG: 3.5 MM + USB (PARA ILUMINAÇÃO) CONTROLE DE VOLUME NO FONE.	285,00	5.700,00
006	SEAGATE	15	UN	HD PORTÁTIL 1TB PORTABLE USB 3.1 EXTERNAL SSD DE ALTO DESEMPENHO COM VELOCIDADES DE LEITURA DE ATÉ 560MB / S EQUIPADO COM UM CONECTOR USB 3.1 GEN 2 (10 GB / S) TIPO C E 55TAMBÉM INCLUI UM CABO USB TIPO C PARA TIPO A E UM ADAPTADOR USB TIPO A PARA TIPO C SISTEMA WINDOWS, MAC E ANDROID COM USB TYPE-C CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE AES DE 256 BITS 3 ANOS DE GARANTIA	533,33	7.999,95
007	RS	20	UN	ILUMINADOR ANEL RING LIGTH PROFISSIONAL 46CM; 18 POLEGADAS; 1 - CABEÇA ESFÉRICA; SUPORTE PARA CELULAR RECLINÁVEL; TRIPÉ DE 2 METROS AJUSTÁVEL	500,00	10.000,00
008	TS SHARA	10	UN	NOBREAK,POTÊNCIA: 2.000 VA,TENSÃO DE ENTRADA 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V.	1.223,33	12.233,30
009	MILKROTIK	2	UN	RB ROUTERBOARD PORTAS ETHERNET 10/100/1000; TIPO DE CONEXÃO CABO; VELOCIDADE WIRELESS 470 MBPS; FREQUÊNCIAS 880MHZ; TIPO DE FREQUÊNCIA ; BANDA ÚNICA; QUANTIDADE TOTAL DE PORTS 6; QUANTIDADE DE PORTAS LAN 5; QUANTIDADE DE PORTAS USB	732,00	1.464,00
010	MERCUSYS	50	UN	ROTEADOR WIRELESS 2 ANTENAS 300MBPS	140,00	7.000,00
011	TP-LINK	120	UN	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT 3 ANTENAS DUAL BAND AC1750. 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS; 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS; 1 PORTA USB 2.0; 450MBPS A 2,4GHZ, 1300MBPS A 5GHZ, IPV6; VOLTAGEM BIVOLT	487,33	58.479,60
012	TP-LINK	10	UN	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS MONTAVEL EM RACK; VELOCIDADE DO LINK DE UM DISPOSITIVO DE REDE (10/100/1000 MBPS); SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	763,33	7.633,30
013	TP-LINK	120	UN	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS 10/100/1000; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	170,00	20.400,00
014	BLACKMAGIC	1	UN	SWITCHER MESA DE CORTE; SWITCHER HDMI	5.566,67	5.566,67

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE 4 CANAIS; ENTRADA / SAÍDA ATÉ 1080P60 10 BITS 4: 2: 2; MIXER DE ÁUDIO DIGITAL DE 2 CANAIS; SAÍDA HDMI, CONTROLE ETHERNET ATEM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V COM ADAPTADORES INTERNACIONAIS; GARANTIA: 24 MESES.		
TOTAL DO LOTE						175.603,73

LOTE 06

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LG	8	UN	SMART TV LED 50" UHD 4K, THINQ AI INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL IOT, HDR ATIVO, WEBOS 4.5, ULTRA SURROUND, CONTROLE SMART MAGIC E BLUETOOTH, COM 4 ENTRADAS HDMI 2.0, ENTRADAS USB, ENTRADA RF, ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, ENTRADA LAN RJ45.	2.986,67	23.893,36
TOTAL DO LOTE						23.893,36

LOTE 07

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LUMEN	20	UN	PROJETOR 4000 LUMENS - 4000 LUMENS, XGA, 3LCD, 2 HDMI/ 2 USB (TIPO A E B) 2.0/ 2 VGA / 2 RCA / MICROFONE / LAN - RJ45; LENTES: ZOOM MANUAL.	4.900,00	98.000,00
002	TECNOMAST	2	UN	TELA DE PROJEÇÃO DE IMAGEM DE TETO	810,00	1.620,00
003	NARDELLI	5	UN	TELA DE PROJEÇÃO DO TIPO TRIPE, COM MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRIPE TELESCÓPICO ACOPLADO A TELA.	766,67	3.833,35
004	UNIVERSAL	20	UN	TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 68 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,80MTS; BOLSA PARA TRANSPORTE; ROTAÇÃO HORIZONTAL 3600; ROTAÇÃO VERTICAL 180°; BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM; SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 2,5KG (COM SEGURANÇA); ACOMPANHA SUPORTE PARA CELULAR	330,00	6.600,00
TOTAL DO LOTE						110.053,35

LOTE 08

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INTELBRAS	30	UN	TELEFONE SEM FIO TELA DE LED, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; 1 ENTRADAS PARA FONE DE OUVIDO / COM 2 FONES DE OUVIDO; BLOQUEIO DE CHAMADAS; COM ATENDEADOR AUTOMÁTICO, MONTÁVEL EM PAREDE; DISTÂNCIA DE 50 M EM LOCAIS FECHADOS E 300 M EM LOCAIS ABERTOS; 20 H EM USO E 200 H EM STAND BY; INCLUSO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA PARA RAMAL, ADAPTADOR DE TENSÃO 110-220V; CABO DE LINHA TELEFÔNICA;	181,00	5.430,00
002	INTELBRAS	1	UN	TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE. IDEAL PARA PEQUENAS EMPRESAS E ESCRITÓRIOS. O TERMINAL INTELIGENTE GARANTE AGILIDADE, CONFORTO E PRATICIDADE AO SEU DIA A DIA. É COMPATÍVEL COM AS MICROCENTRAIS MODULARE +, CONECTA +, MODULARE I, CONECTA, CORP 6000, CORP 8000 E CORP 16000. POSSUI UM CONJUNTO DE TECLAS	860,00	860,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, QUE TERÁ RÁPIDO ACESSO A RAMAIS, LINHAS E A VÁRIAS FACILIDADES QUE A CENTRAL TELEFÔNICA OFERECE. O TERMINAL OFERECE TRÊS MODOS DE ATENDIMENTO: MONOFONE, HEADSET RJ9 COM CONECTOR E TECLA DE ATENDIMENTO DEDICADO OU VIVA-VOZ, COM MAIOR QUALIDADE DE ÁUDIO. O TERMINAL DIGITAL POSSUI UM DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 64 PIXELS COM AJUSTA DE CONTRASTE, O QUE GARANTE MAIS CONFORTO AOS USUÁRIOS. POSSUI, ALÉM DE DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA MELHORAR A COMUNICAÇÃO, UM SENSOR DE MOVIMENTO INTEGRADO QUE, QUANDO ACIONADO, DISPARA UM ALERTA SONORO OU LIGA PARA O TELEFONE PROGRAMADO, SE ALGUÉM PASSAR EM FRENTE AO APARELHO. ASSIM, VOCÊ ECONOMIZA E NÃO PERDE A SEGURANÇA. GANCHO ÓPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO; SENSOR DE MOVIMENTO COM CONFIGURAÇÃO DE ALARMES E DISPARO MÚLTIPLO; VIVA-VOZ E ACESSO RÁPIDO AOS RAMAIS; HEADSET COM CONEXÃO DEDICADA (RJ9); TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE ÁUDIO; TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY; 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS; TECLA FLASH, REDISCAR, CHAMADAS, AGENDA, APAGAR E + OPÇÕES; TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMÁVEL; TECLA COM SINALIZAÇÃO (LED) PARA HEADSET, VIVA-VOZ, MUDO E RECHAMADA; TECLA PARA CONFIGURAÇÃO DA DISA; BLOQUEIO DE TECLADO PARA LIMPEZA DO TERMINAL; AVISOS SONOROS (BIPS) DE ALERTA; REGISTRO E CONSULTA DE CHAMADAS ATENDIDAS, NÃO ATENDIDAS E ORIGINADAS; ATUALIZAÇÃO VIA PEN DRIVE.		
TOTAL DO LOTE						6.290,00

LOTE 09

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HONORALL	20	UN	WEBCAM FULL HD 1080P; VÍDEO FULL 1080P DE ALTA DEFINIÇÃO A 30 QUADROS POR SEGUNDO OFERECE VERDADEIRA CLAREZA; POSSUI CONECTIVIDADE USB PLUG-AND-PLAY; AJUSTA-SE INTELIGENTEMENTE PARA MELHORAR A QUALIDADE VISUAL EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ E OU LUZES DE FUNDO; MICROFONE IMBUTIDO DE QUALIDADE.	780,00	15.600,00
002	M-AUDIO M-TRACK	1	UN	INTERFACE DE ÁUDIO PROFUNDIDADE DE BITS MAX: 24-BIT; MAX TAXA DE AMOSTRAGEM: 192 KHZ; TOTAL DE ENTRADAS: 2; ENTRADAS ANALÓGICAS: 2; AMPLIFICADORES DE MICROFONE: 2; XLR / TRS CONECTORES DE COMBINAÇÃO: 2	1.870,00	1.870,00
003	CANON	1	UN	CÂMERA PROFISSIONAL DSLR; LENTES INCLUÍDAS: 17-50MM F/2.8 EX DC OS HSM ZOOM; CONECTIVIDADE: WI-FI, NFC; RESOLUÇÃO: 24 MPX; TAMANHO DA TELA: 3 "; SENSIBILIDADE ISSO: ISO 100-16000; É RESISTENTE À ÁGUA; VELOCIDADE ÍNIMA DO OBTURADOR 30 S; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/8000 S;	9.833,00	9.833,00
TOTAL DO LOTE						27.303,00

LOTE 10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIOLUX	50	UN	TRANSFORMADOR DE 2000 VA	175,50	8.775,00
002	FIOLUX	20	UN	TRANSFORMADOR DE 3000 VA	250,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

003	MAKITA	1	UN	MARTELETE COMBINADO; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS; DUPLA ISOLAÇÃO; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500 CAPACIDADES - METAL : 13MM - MADEIRA : 32MM - CONCRETO : 24MM; DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; PESO: 2.9KG; EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S2; INCERTEZA K: 1.5M/S2; ITENS QUE ACOMPANHAM > PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA. ACESSÓRIOS: TALHADEIRA; PONTEIRO; JOGO DE BROCAS; MANDRIL; ADAPTADOR	1.100,00	1.100,00
004	TRAMONTINA	1	UN	FERRO DE SOLDA; FABRICADO EM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; CABO CONFORTÁVEL E SEGURO; PRODUTO PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; ADERE; HASTE METÁLICA; PONTEIRA DE TRABALHO; CABO PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; CABO ELÉTRICO; SUPORTE METÁLICO; POTENCIA 70W; TENSÃO 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO 1 M	60,00	60,00
005	LITIO STANLEY	1	UN	PARAFUSADEIRA; BIVOLT; VOLTAGEM: 20V MAX; VELOCIDADE SEM CARGA: 0-350 0-1500/MIN (RPM); TORQUE: 35 NM; TIPO DE BATERIA: 1.3 AH ION DE LÍTIO - MANDRIL: 13MM (1/2"); TEMPO DE CARGA: 75 MINUTOS; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: METAL: 13 MM (1/2"); MADEIRA: 38 MM; 1 COLETOR DE PÓ; 1 JOGO DE BITS; 1 PAR DE LUVAS PIGMENTADAS PRETA; ACOMPANHA: 2 BATERIAS DE 1.3 AH; 1 CARREGADOR; 1 MALETA PLÁSTICA	875,00	875,00
006	BOTAFOG	1	UN	ESCADA ARTICULADA; PERMITE O AJUSTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DIVIDIDO EM 4 PARTES COM 4 DEGRAUS CADA, TOTALIZANDO 16 DEGRAUS. POSSUI SISTEMA DE TRAVA EM CADA PARTE E SAPATAS ANTIDERRAPANTES. MATERIAL DA ESCADA: ALUMÍNIO; ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO FECHADA): 1,25 M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,50 M; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,40 M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,20 M; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,07 M; INDICAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 70° A 78°; ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ANDAIME): 1,24 M; LARGURA DA ESCADA: 34,00 CM; QUANTIDADE DE DEGRAUS DA ESCADA: 16 DEGRAUS; NÚMERO DE POSIÇÕES DE AJUSTE DA ESCADA: 4 POSIÇÕES; CAPACIDADE DE CARGA: 150 KGf (INCLUINDO OPERADOR + FERRAMENTAS).	670,00	670,00
TOTAL DO LOTE						16.480,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (tres) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de Junho de 2021, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021

MASTERIZE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com endereço à Rua Gomes Pita, nº 145, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o **07.329.098/0001-74**, através do seu representante legal, **MARCELO DE JESUS CONCEICAO**, portador do R.G. n.º **1208721372**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **024.919.955-65**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 21.163,28 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 03

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KSR	10	UN	CAIXA AMPLIFICADA POTÊNCIA WOOFER 15". 300Z, BOBINA 1.5"; DRIVER TITANIO 25MM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ; IMPEDANCIA 4 AMPLIFICADOR CLASS-D; ENTRADA DE MICROFONE P10; ENTRADA LINHA P2 E XLR; ENTRADA DE GUITARRA P10; EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS; POTENCIA RMS 500W; POTENCIA PICO 800W; POTENCIA PMPO 2000W MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH®, USB/SD; TENSÃO 110-220V 50/60HZ	1.593,33	15.933,30
002	VEDO	2	UN	MICROFONE CONDESADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DE SOM; CABO DE USB DE 1,86 METROS; SUPORTE DE TRIPE (METAL); PEDESTAL ARTICULADO(METAL); SUPORTE ARANHA SHOCK MOUNT(METAL); TAMPÃO DE ESPUMA ANTI-VENTO; POP FILTER; CÁCHIMBO; PLUG AND PLAY, LIGUE DIRETAMENTE PARA O SEU DISPOSITIVO COM PORTA USB, SEM DRIVERS NECESSÁRIOS; COM O TERMINAL USB(TRÊS PINOS) PARA FORNECER ENERGIA; MINIMIZA O RUÍDO DE FUNDO E ISOLA A FONTE PRINCIPAL DE SOM;	383,33	766,66

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

003	WVNGR	10	UN	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO, DINÂMICO UNIDIRECIONAL, IMPEDÂNCIA NOMINAL: 600 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 15KHZ, SENSIBILIDADE (CAMPO LIVRE, SEM CARGA): 1KHZ, MÍNIMA TERMINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA: 1K OHMS, SENSIBILIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO: 50HZ, PESO: 280G	145,00	1.450,00
004	VOKAL	4	UN	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO. - FAIXA UHF OPCIONAL (660.00 – 689.70MHZ.); TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL; TECNOLOGIA DE PILOTO BÍTICO DIGITAL 16, NENHUMA DISTURBÂNCIA CROSSTALK; MODO DE AMOSTRAGEM DE ÁUDIO: 48KHZ.; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30-20KHZ.; TRANSMISSOR COM VISUALIZAÇÃO DO LCD DISPLAY; FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA E FREQUÊNCIA SPECTRUM DISPLAY; GRUPO PRESET: 15 GRUPO 6 FREQUÊNCIAS EM CADA; BATERIA RECARREGAVEL INCLUSA: (CARREGA DIRETAMENTE NO MICROFONE); DURAÇÃO MEDIA DA BATERIA : 8 HORAS ;1 RECEPTOR; 2 MICS PORTATÉIS (BODYPACK); 1 CABO DE ÁUDIO; 2 BATERIAS DE LÍCIO 18500 (BATERIA 2X 1.5V AA); 1 MANUAL (PORTUGUÊS/ INGLÊS)	753,33	3.013,32
TOTAL DO LOTE						21.163,28

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (tres) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de Junho de 2021, Contratante: **ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.** Fornecedor: **MASTERIZE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.329.098/0001-74.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021

MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA, com endereço à Rua 15 de novembro, nº 952, Sala 1, Centro, Cravinhos-SP, CEP 14.140-000, CNPJ/MF Sob o **03.598.410/0001-74**, através do seu representante legal, **RICARDO RIBEIRO VIEIRA BORBA**, portador do R.G. nº **290250481**, inscrito no CPF/MF sob o nº **215.369.648-83** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS E CARRINHOS DE ARMAZENAMENTO E RECARGA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 1 - CARRINHO DE ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLETS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TES	100	UN	CARRINHO COM CAPACIDADE PARA 36 TABLETS, POSSUI RODÍZIOS EMBORRACHADOS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, POSSUI EM COMPARTIMENTO CHAVEADO, RÉGUAS DE TOMADAS PARA ALIMENTAÇÃO DAS FONTES E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, PORTAS COM FECHADURA CREMONA EM DOIS PONTOS. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA -DISJUNTOR GERAL + DR DESCONTO PADRÃO DE TABELA. 588X495X843 COMPARTIMENTO INTERNO P/ OS EQUIPAMENTOS 280X265X21MM	3.700,00	370.000,00
TOTAL DO LOTE						370.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de Junho de 2021, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS, CNPJ: 03.598.410/0001-74.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

MICROSENS S.A., com endereço à na Rua Mario Covas, nº 882, Padre Mathias, Cariacica-ES, CNPJ/MF Sob o **78.126.950/0011-26**, através do seu representante legal, **Luciano Tercilio Biz**, portador do R.G. n.º **4.383.926-8**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **844.724.729-53** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS E CARRINHOS DE ARMAZENAMENTO E RECARGA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIE-BA.**
- 1.2** Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam **declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 3.922.488,00 (três milhões e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 2 - TABLET TELA DE 8 POLEGADAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SAMSUNG GALAXY	3.600	UN	TABLET TELA DE 8 POLEGADAS COM PROPORÇÃO DE 16:10 E RESOLUÇÃO DE 1280X800 PIXELS; CÂMERA TRASEIRA DE 8MP; CÂMERA FRONTAL DE 2MP; 32GB DE MEMÓRIA INTERNA E 2GB RAM; BATERIA DE 5.100MAH; AUTO-FALANTES DUPLOS; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE ATÉ 512GB; SENSORES: ACCELERÔMETRO, LUMINOSIDADE; ALTO-FALANTE DUPLO; PROCESSADOR QUAD-CORE DE 2,0 GHZ; TECNOLOGIAS GSM; WI-FI/4G; CHAMADA DE VOZ; INCLUSO CARREGADOR; CABO USB E FONE DE OUVIDO; CAPA PROTETORA ANTI-IMPACTO PARA PROTEÇÃO DO TABLET; PELÍCULA DE VIDRO COBRINDO TODA TELA.	1.089,58	3.922.488,00
TOTAL DO LOTE						3.922.488,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de Junho de 2021, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MICROSENS S.A, CNPJ: 78.126.950/0011-26.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Processo Administrativo: 198/2021

Pregão Eletrônico: 63/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01277/2021.
Jornal A Tarde, edição de 31/05/2021 Diário Oficial da União, edição de 31/05/2021.

Data abertura: 14 de Junho de 2021- 14h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GERADOR PARA A REALIZAÇÃO DAS FILMAGENS DA LIVE SÃO JOÃO NO SERTÃO DE JEQUIÉ 2021.

Contratada:

REGINALDO S. MACHADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.968.674/0001-63, situada com endereço comercial na Rua A, Lot. Felicidade, nº 15, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-543. Foi negociado com o menor valor total de **R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 17 de Junho de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Processo Administrativo: 198/2021
Pregão Eletrônico: 63/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01277/2021.
Jornal A Tarde, edição de 31/05/2021 Diário Oficial da União, edição de 31/05/2021.

Data abertura: 14 de Junho de 2021- 14h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GERADOR PARA A REALIZAÇÃO DAS FILMAGENS DA LIVE SÃO JOÃO NO SERTÃO DE JEQUIÉ 2021.

Contratada:

REGINALDO S. MACHADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.968.674/0001-63**, situada com endereço comercial na Rua A, Lot. Felicidade, nº 15, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-543. Foi negociado com o menor valor total de **R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 17 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2021

Processo Administrativo: 116/2021
Pregão Eletrônico SRP: 36/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01245/2021.
Jornal A Tarde, edição de 14/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 14/04/2021.

Data abertura: 28 de abril de 2021- 09h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU).

Contratada:

DM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.690.416/0001-84**, situada com endereço comercial na RUA São Francisco de Assis, nº 14170, sala 01, São Francisco, Passos-MG, CEP 37.902-072. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 870.450,00 (oitocentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de maio de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2021

Processo Administrativo: 116/2021
Pregão Eletrônico SRP: 36/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01245/2021.
Jornal A Tarde, edição de 14/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 14/04/2021.

Data abertura: 28 de abril de 2021- 09h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU).

Contratada:

DM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.690.416/0001-84**, situada com endereço comercial na RUA São Francisco de Assis, nº 14170, sala 01, São Francisco, Passos-MG, CEP 37.902-072. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 870.450,00 (oitocentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2021

Processo Administrativo: 117/2021
Pregão Eletrônico SRP: 37/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01245/2021.
Jornal A Tarde, edição de 14/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 14/04/2021.

Data abertura: 28 de abril de 2021- 11h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, INCLUSO ARAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1,3 EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MEIO-FIO. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Contratada:

VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.558.174/0001-81**, situada com endereço comercial na Rua Santa Brígida, s/n, Kennedy, Alagoinhas-BA, CEP 20.558.174/0001-81. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 178.875,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de maio de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2021

Processo Administrativo: 117/2021
Pregão Eletrônico SRP: 37/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01245/2021.
Jornal A Tarde, edição de 14/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 14/04/2021.

Data abertura: 28 de abril de 2021- 11h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, INCLUSO ARAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1,3 EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MEIO-FIO. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Contratada:

VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.558.174/0001-81**, situada com endereço comercial na Rua Santa Brígida, s/n, Kennedy, Alagoinhas-BA, CEP 20.558.174/0001-81. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 178.875,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 41/2021

Processo Administrativo: 127/2021
Pregão Eletrônico SRP: 41/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01255/2021.
Jornal A Tarde, edição de 29/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 29/04/2021.

Data abertura: 11 de maio de 2021 - 09h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

DANUBIO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.114.043/0001-84**, situada com endereço comercial na RUA São João, nº28, Centro-Camamuzinho, Ibirapitanga-BA, CEP 45.500-000 Foi negociado para o **Item 01** o menor valor de **R\$ 44.799,90 (Quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**;

ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.368.629/0001-24**, situada com endereço comercial na Rua Bomfim, nº 130, sala 103 E, Passa Vinte, Palhoça-SC, CEP 88.132-135. Foi negociado para o **Item 02** o menor valor total de **R\$ 1.169.975,00 (Hum milhão e cento e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.704.069/0001-08**, situada com endereço comercial na Rod Armando Martinelli, nº 15, Fundos, Santa Teresinha, Colatina-BA, CEP 29.702-575. Foi negociado para o **Item 03** o menor valor total de **R\$ 1.074.797,10 (Hum milhão e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**.

ROADI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LIMPEZA EM PREDIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.254.507/0001-93**, situada com endereço comercial na Rua João Gualberto de Freitas, nº 9, Pitangueira, São Francisco do Conde-BA, CEP 43.900-000. Foi negociado para o **Item 04** o menor valor total de **R\$ 145.410,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 25 de maio de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 41/2021

Processo Administrativo: 127/2021
Pregão Eletrônico SRP: 41/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01255/2021.
Jornal A Tarde, edição de 29/04/2021 Diário Oficial da União, edição de 29/04/2021.

Data abertura: 11 de maio de 2021- 09h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

DANUBIO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.114.043/0001-84**, situada com endereço comercial na RUA São João, nº28, Centro-Camamuzinho, Ibirapitanga-BA, CEP 45.500-000 Foi negociado para o **Item 01** o menor valor de **R\$ 44.799,90 (Quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**;

ECOMAS AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.368.629/0001-24**, situada com endereço comercial na Rua Bomfim, nº 130, sala 103 E, Passa Vinte, Palhoça-SC, CEP 88.132-135. Foi negociado para o **Item 02** o menor valor total de **R\$ 1.169.975,00 (Um milhão e cento e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.704.069/0001-08**, situada com endereço comercial na Rod Armando Martinelli, nº 15, Fundos, Santa Teresinha, Colatina-BA, CEP 29.702-575. Foi negociado para o **Item 03** o menor valor total de **R\$ 1.074.797,10 (Um milhão e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e dez centavos)**.

ROADI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LIMPEZA EM PREDIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.254.507/0001-93**, situada com endereço comercial na Rua João Gualberto de Freitas, nº 9, Pitangueira, São Francisco do Conde-BA, CEP 43.900-000. Foi negociado para o **Item 04** o menor valor total de **R\$ 145.410,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES